DIGITALIZADO

EM: 16 / 10 / 01

Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 05 / 11 / 1959

PROJETO DE LEI Nº 145/1959

ASSUNTO

Concede o auxilio de Cr$ 100.000,00 ao Educandário Eunice Weaver.

VEREADOR: Mozart Gomes

LEI Nº 1487 DE 10 / 02 / 1960 - Promulgada

DIOM Nº 1868 DE 01 / 04 / 1960

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

LEI Nº 1487 DE 10 DE fevereiro DE 1960

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Concede o auxilio de Cr$100.000,00 ao Educandário Eunice Weaver.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a abrir o crédito especial de CEM MIL CRUZEIROS (Cr$100.000,00) ao Orçamento do ano em curso, a fim de auxiliar a manutenção do Educandário Eunice Weaver.

Parágrafo Unico - O crédito de que trata êste artigo terá vigencia nêste exercício e no de 1960, devendo a importancia referente ao mesmo ser entregue á sra. Lucinda Lires de Cabóia, diretora do Educandário.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE fevereiro DE 1960.

José Barros de Alencar.

JOSÉ BARROS DE ALENCAR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão.
Em 11/11/1959
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 12/11/1959
(PRESIDENTE)

Projeto de Lei nº 145/59.

Concede o auxílio de Cr$ Cr$100.000,00 ao Educandário / Eunice Weave.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - É autorizado o Sr.Prefeito Municipal a abrir o crédito especial de CEM MIL CRUZEIROS (CR$100.000,00) ao orçamento do ano em curso, a fim de auxiliar a manutenção do Educandário Eunice Weave.

Parágrafo único - O crédito de que trata êste artigo terá vigência nêste exercício e no de 1960, devendo a importância referente ao mesmo ser entregue á sra. Lucinda / Flores de Sabóia, diretora do Educandário.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de novembro de 1959.

Mozart Gomes de Lima
Vereador

JUSTIFICATIVA

Espero que meus nobres colegas aprovem o projeto acima, considerando-se que o Educandario Eunice Weave , que ja conta com 16 anos de existencia, e uma das mais conhecidas associações médico sociais do Ceara, abrigando cerca de 200 crianças, promovendo a defesa da saude dos filhos sadios dos lazaros, encarregando-se, tambem, paralelamente, da educação e formação moral dos mesmos.

Atualmente, atravessa o Educandario uma fase dificilima, qual seja a falta de alimentos para as crianças, roupas, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Parecer 24/59

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Despacho interlocutório

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Em 11-11-59

Parecer ao Projeto de Lei nº 145/59

Está em estudo nesta Comissão o Projéto de Lei nº 145/59, de autoria do vereador Mozart Gomes de Lima, que concede um auxilio de CEM MIL CRUZEIROS (Cr$100.000,00) a auxiliar a manutenção do Educandário Eunice Weave

Conforme acentúa o autor da referida proposição o Educandário Eunice Weave já conta com 16 anos de existencia, sendo uma das mais conhecidas associações médico sociais do Ceará, abrigando cerca de 200 crianças, promovendo a defesa da saude dos filhos sadios dos lazaros, encarregando-se tambem, paralelamente, da educação e formação moral dos mesmos.

Atravessa, atualmente, o Educandário uma fase dificilima, qual seja a falta de alimentos para as crianças, roupas e outras utilidades.

Assim, somos pela aprovação integral do projéto de lei 145 do vereador Mozart Gomes de Lima.

Walter Cavalcante — Presidente

Ademar Arruda — Relator

Belisa Queiroz

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO 1º
nl 21/12/59.
Em 20/12/59
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 145

Concede o auxilio de Cr$100.000,00 ao // Educandário Eunice Weaver

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É autorizado o sr. Prefeito Municipal a abrir o crédito especial de CEM MIL CRUZEIROS (Cr$100.000,00) ao orçamento do ano em curso, a fim de auxiliar a manutenção do Educandário Eunice Weaver

Parágrafo único - O crédito de que trata êste artigo terá vigência nêste exercício e no de 1960, devendo a importância referente ao mesmo ser entregue á sra. Lucinda Pires de Sabóia, diretora do Educandário.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1959.

Antonio [illegible]
---Presidente

---Relator

José Arruda [illegible]
